PROJETO DE LEI Nº. 252/2025

EMENTA: Altera a denominação do Parque dos Pássaros, localizado no município de Rio das Ostras, que passará a ser denominado **"Parque dos Pássaros José Luiz Perroud"**, e dá outras providências.

Vereador Autor: Ronald Medeiros Batista

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e **EU PROMULGO**, a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do **Parque dos Pássaros**, localizado no município de **Rio das Ostras**, que passará a ser denominado: **"Parque dos Pássaros José Luiz Perroud"**.

Art. 2º - A nova denominação tem por finalidade homenagear o senhor **José Luiz Perrroud Figueira**, cidadão de notável contribuição para o desenvolvimento urbano, social e ambiental do município de Rio das Ostras.

Art. 3º – José Luiz Perrroud Figueira foi o idealizador do loteamento que deu origem ao bairro Jardim Mariléa, iniciado em 1958. Convidado inicialmente para implantar um hotel fazenda, teve a visão de transformar o local em um espaço urbano acessível aos moradores de Nova Friburgo, resultando na venda de 604 lotes no lançamento, já em 1960, mesmo sem contar com recursos de comunicação modernos, utilizando apenas seu networking e conhecimento técnico em topografia, profissão que mais tarde o levou a tornar-se agrimensor.

Art. 4°. – O homenageado também atuou em diversas frentes de desenvolvimento regional, como:

I – Participação direta no financiamento da eletrificação do município, com o bairro Jardim Mariléa arcando com 50% dos custos;

II – Planejamento e execução dos bairros **Ouro Verde** e **Jardim Bela Vista**, nas imediações da atual **Lagoa de Iriry**;

III – Atuação na construção da **Rodovia Amaral Peixoto**, entre **Araruama e Macaé**, junto ao Dr. Hipólito e ao Sr. Abelardo;

IV – Desenvolvimento de projetos ambientais, como o desassoreamento dos rios **Jundiaí** e **das Ostras**, demonstrando seu compromisso com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2025.

Ronald Medeiros Batista

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA:

Um Homem à Frente de Seu Tempo: Legado e História

O bairro Jardim Mariléa, localizado em Rio das Ostras, teve sua origem em um projeto iniciado em 1958, idealizado por José Luiz Perrroud Figueira. Inicialmente convidado para montar um hotel fazenda, ao chegar à região da Figueira, na Praia do Centro, José Luiz teve uma visão inovadora: transformar o local em um loteamento voltado aos frequentadores de Nova Friburgo, objetivo que concretizou com êxito, vendendo 604 lotes já no lançamento. Vale destacar que essa conquista ocorreu em 1960, sem o apoio de internet ou mídia televisiva, contando apenas com sua rede de contatos e seu conhecimento técnico em topografia — área na qual atuou profissionalmente, vindo posteriormente a se tornar agrimensor.

Oriundo de uma família de tradição hoteleira, era filho de José Joaquim Figueira e Helena Perrout. Seu sobrenome, originalmente "Perrout", foi alterado para "Perroud" por um erro cartorário, fato comum na época.

Naquele período, Rio das Ostras era o 3º Distrito de Casimiro de Abreu, e o Jardim Mariléa foi lançado como loteamento rural, com lotes mínimos de 525m², em cumprimento à exigência de terrenos superiores a 500m². O bairro contribuiu significativamente para a infraestrutura local, arcando com 50% dos custos da eletrificação do município. Na ocasião, a energia elétrica era fornecida por um gerador localizado em Barra de São João, que funcionava diariamente das 18h às 22h.

Além do Jardim Mariléa, José Luiz projetou também os bairros Ouro Verde e Jardim Bela Vista (nas proximidades da Lagoa de Iriry, então conhecida como Lagoa da Coca-Cola). Atuou ainda na construção da Rodovia Amaral Peixoto, entre Araruama e Macaé, em parceria com o Dr. Hipólito e o Sr. Abelardo.

Seu legado inclui ainda projetos voltados à preservação ambiental, como o desassoreamento dos rios Jundiaí e das Ostras, evidenciando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e sua postura visionária diante dos desafios de sua época.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2025.

Ronald Medeiros Batista

Vereador Autor